



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 2.031, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA - CONVÊNIO GSSP/ATP — 693/2023 E DÁ OUTRAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Cláusula Segunda, inciso I, alínea “b”, do Convênio GSSP/ATP- 693/2023, entre o Município de Barra do Turvo e a Secretaria de Segurança Pública, com o objeto de conjugação de esforços para implementar o Programa de Atividade Delegada no Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo qualificados para compor a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, a saber:

- I — João Apoleu de Araujo – Secretário de Gabinete;
- II — Augusto Cezar Mota da Cruz - Diretor de Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 30 de novembro de 2.023.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL